PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - FUNDBIO

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: PLANEJAMENTO DA RESTAURAÇÃO FLORESTAL A PARTIR DO DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NA MICROBACIA DO RIBEIRÃO DO COLÉGIO		
Valor Pleiteado: R$ 387.338,00	**Valor Contrapartida** R$ 47.160,00	**Valor Global:** R$ 434.498,00
PDC: PDC 1	**Demanda** Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: FUNDAÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS DA UNESP (FUNDIBIO)		
CNPJ: 01.001.722/0001-23	**Município:** BOTUCATU	**UF:** SP
Endereço: Distrito de Rubião Júnior, s/nº. Campus UNESP Botucatu		
Nº do protocolo: 020/2020	**Contrapartida:** 10%	
Representante do tomador: Lidiane Fernandes Porto Somadossi **E-mail:** fundibio.ibb@unesp.br **Telefone:** 14 3880-0860		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O planejamento do uso do solo ao redor de microbacias é de suma importância para que o pleno desenvolvimento de uma sociedade não as prejudique, para tanto se faz necessário uma correta utilização dos recursos naturais bem como um bom aproveitamento das áreas de uso. O uso inadequado do solo gera perdas significativas ao meio ambiente provocado pelos desmatamentos, exposição do solo a intempéries, intensa utilização de insumos e escoamento superficial geram impactos negativos decorrentes de erosão, fato agravado pelo difícil controle

e aumento de áreas conflitivas. O planejamento do uso do solo de acordo com as exigências vigentes na legislação é um processo essencial, que visa à conservação dos recursos naturais.

Um bom aproveitamento das áreas de uso implica na conservação das áreas de preservação permanente (APP) em torno dessa microbacia, pois a minimização desses efeitos é necessária para se estabelecer um sistema de conservação do solo, associado à observação do uso do solo na paisagem e da movimentação de água, em uma situação especifica de cada área.

As APP devem ser mantidas na sua condição original ao máximo possível, devendo ser evitadas ocupações que causem a supressão de vegetação, salvo casos que estas estejam autorizadas pelo órgão ambiental competente para a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, de maneira sustentável.

O mapeamento das APPs é importante para o planejamento territorial, a fiscalização e as ações de campo nos âmbitos local, regional ou nacional, facilitando as fiscalizações que visam ao cumprimento da legislação ambiental. A inexistência de demarcação oficial das áreas de APPs é um dos fatores que facilitam o descumprimento da legislação que as criou, levando a ocupação e à utilização ilegal dessas áreas.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado no PDC 01, no subPDC 1.2

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa um estudo aprofundado da microbacia do Ribeirão do Colégio, a fim de identificar suas características ambientais e as não conformidades em APPs, e ainda, a partir de modelagem das áreas variáveis de afluência (AVAs) e avaliação da intenção dos proprietários, definir por prioridade um processo de restauração florestal.

Os objetivos específicos do empreendimento são:

- Levantamento das informações cartográficas e abióticas (relevo, geomorfologia, geografia, etc.) da microbacia;
- Levantamento e classificação de reconhecimento do solo da microbacia;
- Mapeamento das Áreas de Preservação Permanente e Estrutura Fundiária da microbacia;
- Modelagem da AVA como ferramenta de decisão;

- Elaboração do plano de restauração florestal.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Não se aplica.

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART

3.1. Ficha Resumo

3.1.1. Adequar o preenchimento do campo: Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDCs) do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH; **ATENDIDO**

3.2. ART

3.2.1. Apresentar a ART (ou RRT ou documento hábil de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe) para elaboração do Termo de Referencia, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro **NÃO ATENDIDO**

3.3. Termo de Referência

3.3.1. Adequar os espaçamentos no título do empreendimento. **NÃO ATENDIDO**

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 10,85% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de fevereiro de 2020;

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Para os itens 3.7, 3.8 e 4.6 sendo itens comerciais, apresentar as 03 cotações e adotar a mediana; **ATENDIDO**

4.1.2 Para despesas referentes a utilização de mão de obra do próprio tomador deve ser apresentado os documentos listados no item 3.6.8 (a e b) do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2020; **ATENDIDO**

4.1.3 Justificar as despesas combustível; **ATENDIDO**

4.1.4 Justificar as despesas de telefone, luz e internet; **ATENDIDO**

4.2 Planilha Orçamentária

4.2.1 Marcar com "x" que o empreendimento será realizado em (x) mês (es). **ATENDIDO**

5. CONCLUSÃO

Para indicação do referido empreendimento é necessário que o tomador apresente toda a documentação solicitada. Porém, com os projetos apresentados e o termo de referência, tem-se a emissão de parecer favorável, desde que atenda aos requisitos acima, para continuação do processo de financiamento do empreendimento.

PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 15 de abril de 2021